CNM: 120915.2.0032003-73

Valide aqui este documento

32003

Matrícula Nº

Matrícula N.º 32.003 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM DAS PALMEIRAS I | FOLHA

CADASTRO LOTE 14 QUADRA 15 RUA 8 N.º SETOR 27

IMÓVEL: O lote de terreno nº 14 da quadra 15, do Jardim das Palmeiras I, situado no Municipio de Itanhaém, medindo 10,00ms defrente para a Rua 8, de ambos os lados da frente aos fundos -- mede 28,00ms; nos fundos apresenta a mesma medida da frente, encerrando a área de 269,60ms2, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o lote, com o lote 13, do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 11.
PROPRIETÁRIA: EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OÁSIS LTDA, com-sede em São Paulo, à Rua João Adolfo, 118, 5º andar, salas 510/512, inscrita no CGC. sob nº 61.451.480/0001-00.
TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 61.811, na 3ª circ. deSantos.
Itanhaém, 8 de agosto de 1978.
O Escrevente Habilitado _____. O Oficial

R.1-32.003 -- Itanhaém, 8 de agosto de 1978.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de Junho de - 1978, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 151, fls.- 25, a proprietária vendeu o imóvel a WALDEMAR PASCHOAL, RG. nº- 2.542.423 e CPF 468.811.668-34, brasileiro, casado no regime - de comunhão de bens com VALDERES LEOTO PASCHOAL, da indústria, - domiciliado à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, aptº - 23-D, Morumbi, em São Paulo, pelo preço de Cr$ 668,00. (inclusive o valor de outro imóvel). Venal Cr$ 30.000,00.(Emol. Cr$ 230,00 Est. Cr$ 46,00 - Apos. Cr$ 34,50 - Total Cr$ 310,50).
O Escrevente Habilitado _____. O Oficial-

Av.2 - Itanhaém, 13 de abril de 2010.
Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. nº. 266.01.2005.504473-1/000000-000 - Ordem nº. 1626/2005), expedido em 22 de janeiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, acompanhado do respectivo auto de penhora, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel avaliado em R$ 15.000,00. Valor da dívida: R$ 841,21. **(As custas serão cobradas a final).**
O Escrevente Autorizado _____.

Av.3 - 32003 - Itanhaém, 02 de março de 2012.
Nos termos do r. Ofício s/nº -wps/2012, expedido em 18 de janeiro de 2012, pelo Juízo de Direito e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, extraído dos autos da Carta Precatória (nosso) nº. de Ordem 10098/2011, Processo (nosso) nº. 266.01.2011.001434-6, Processo (vosso) nº. 200061190175656, referente a Ação de Execução Fiscal, na qual figura de um lado como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e de outro lado como Executada: **METALÚRGICA IBÉRICA S/A,** devidamente acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, lavrado em 08 de novembro de 2011, pelo Oficial de Justiça designado, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel, avaliado em R$ 17.000,00. **(As custas serão cobradas a final).**
O Escrevente Autorizado _____.

Av.4 - 32003 - Itanhaém, 11 de novembro de 2013.
Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012001010898-6/000000-000 - número de ordem 4315/2001 - executado(a): WALDEMAR PASCHOAL), expedido em 06 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação da penhora

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Microfilmado
JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6YPX-S94RJ-5B4RK-28S52
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO RODRIGUES INHESTA, em 22/06/2026, às 10:45:55 - 3f1b607

Valide aqui este documento

o imóvel. Valor da dívida: R$ 1041,65. **(As custas serão cobradas a final).**
O Escrevente Autorizado _____.

AV.5 - 32003 - Itanhaém, 03 de agosto de 2021.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0262500-18.1996.5.02.0313, no qual figuram como Exequente: **EDNA LIMA DA SILVA**, CPF nº 091.645.518-14, e como Executado: **WALDEMAR PASCHOAL**, CPF nº 468.811.668-34, emitida em 27 de julho de 2021, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/06/2021. Valor da Dívida: R$ 3.200,00. Depositário: WALDEMAR PASCHOAL. **(Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 498.130 - 28/07/2021).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153J400000002469822lE.

AV.6 - 32003 - Itanhaém, 01 de setembro de 2022.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 15043351020168260266, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75 e como Executados: **WALDEMAR PASCHOAL**, CPF nº 468.811.668-34, emitida em 26 de agosto de 2022, pelo Serviço de Anexo das Fazendas de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/08/2022. Valor da Dívida: R$ 4.758,11. Depositário: WALDEMAR PASCHOAL. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 512.856 - 26/08/2022).
O Escrevente Autorizado _____.Selo Digital: 1209153310000000035880122J.

AV.7 - 32003 - Itanhaém, 23 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/12/2022, Protocolo nº. 202212.1418.02491415-IA-980, Processo nº. 00632007819965020312, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **VALDEREZ LEOTO PASCHOAL**, CPF nº 297.477.328-15. (Protocolo nº 516.752 - 15/12/2022).
O Escrevente Autorizado _____.Selo Digital: 1209153210000000039071222K.

AV.8 - 32003 - Itanhaém, 23 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.7, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WALDEMAR PASCHOAL**, CPF nº 468.811.668-34. (Protocolo nº 516.752 - 15/12/2022).
O Escrevente Autorizado _____.Selo Digital: 1209153210000000039071422G.

AV.9 - 32003 - Itanhaém, 26 de maio de 2026.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0247800-59.1995.5.02.0317, no qual figuram como Exequente: **JARBAS JAMES PICCININI**, CPF nº 037.962.858-99 e como Executado: **WALDEMAR PASCHOAL**, CPF nº 468.811.668-34, emitida em 20 de maio de 2026, pela Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª2

- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6YPX-S94RJ-5B4RK-28S52

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO RODRIGUES INHESTA, em 22/06/2026, às 10:45:55 - 3f1b607

Valide aqui
este documento

o nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula	Ficha	Data	CNM
32.003	2	26/05/2026	120915.2.0032003-73

Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 20/11/2025. Valor da Dívida: R$ 20.000,00. Depositário: VALDEREZ LEOTO PASCHOA. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 562.615 - 21/05/2026). O Escrevente Autorizado Karen Tenorio. Selo Digital: 1209153310000000793352267.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0032003-73 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 26 de maio de 2026, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém,26 de maio de 2026.Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000079335126P .

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6YPX-S94RJ-5B4RK-28S52

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO RODRIGUES INHESTA, em 22/06/2026, às 10:45:55 - 3f1b607